



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 024, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PROAD n.º 1887/2022 e Resolução Administrativa n.º 044/2022 (Processo Administrativo: 0000134-73.2022.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, *ex officio*, um cargo efetivo vago, de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Pará, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **MILTON PESSOA DE OLIVEIRA FILHO**, de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Pará, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 02.05.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente